



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CIRCULAR N. 73 DE 24 DE MARÇO DE 2020

Extrajudicial. Expediente das serventias notariais e registrais. Agravamento da disseminação do novo coronavírus (Covid-19). Decretação de Situação de Emergência em Santa Catarina pelo Decreto Estadual n. 515, de 17 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto Estadual n. 525, de 23 de março de 2020. Recomendação CNJ n. 45, de 17 de março de 2020, da Corregedoria Nacional da Justiça. Resolução Conjunta GP/CGJ/GMF n. 03, de 18 de março de 2020. Edição pela Corregedoria Nacional de Justiça do Provimento n. 91, de 22 de março de 2020. Resolução Conjunta GP/CGJ/TJSC nº 5, de 23 de março de 2020. Necessidade de continuidade da suspensão do atendimentos presencial por até 7 dias, ou seja, até 31.03.2020, ressalvados os casos urgentes e excepcionais, e dos prazos notariais e registrais, mediante consignação do motivo nos respectivos livros e assentamentos e manutenção de regime de plantão.

Senhores Juízes Diretores do Foro,
Senhores Juízes com competência em registros públicos e
Senhores Delegatários de serviços notariais e registrais

Comunico os termos da decisão proferida nos autos n. 0013013-32.2020.8.24.0710, que trata, dentre outras providências, da prorrogação da suspensão por até 7 dias, ou seja, até 31.3.2020, **ad referendum do Conselho da Magistratura**, do atendimento presencial e dos prazos relacionados às serventias extrajudiciais, mantido o regime de plantão para atendimento de pedidos urgentes e excepcionais, observados os cuidados estabelecidos pelas autoridades de saúde no contato com o público.



Documento assinado eletronicamente por **DINART FRANCISCO MACHADO**, **DESEMBARGADOR**, em 24/03/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4591779** e o código CRC **8D7F6FD5**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis - SC - CEP 88020-901 - E-mail: cgj@tjsc.jus.br

0013013-32.2020.8.24.0710

4591779v10